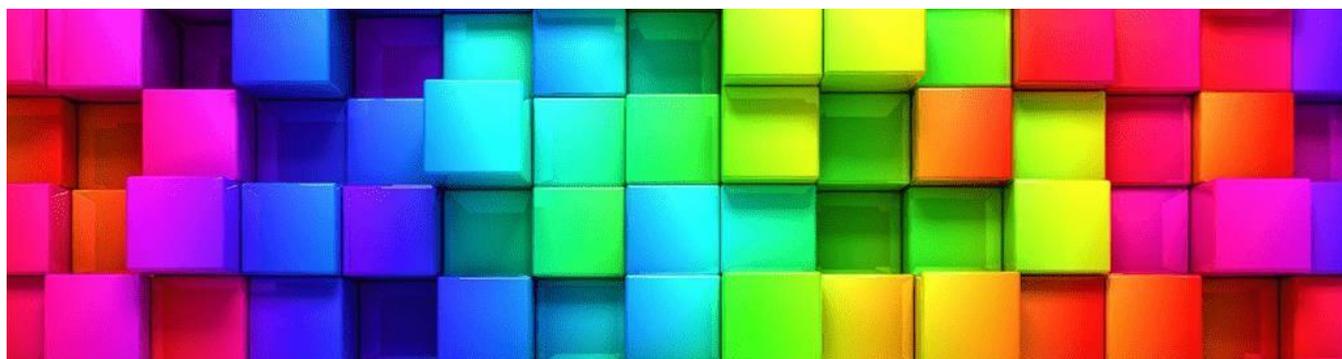


# Agrupamento de Escolas

## Alto do Lumiar



### Guião de Avaliação Desempenho de Docente



## Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar Avaliação de Desempenho Docente

### Introdução

Avaliar hoje o desempenho docente não é tarefa fácil, já que obriga à tentativa de conciliação de dois aspetos intrínsecos a esse desempenho profissional, aquele que abrange o professor como pessoa e profissional que é, inserido num dado sistema de formação e aquele que engloba o sistema de carreiras, no qual, as condições de trabalho e a própria remuneração se assumem como fatores principais do desenvolvimento desse desempenho. Avaliar e ser avaliado, já não é um mero processo que visa somente a progressão automática na carreira. Um sistema de gestão e avaliação de desempenho visa, na sua essência, a melhoria da eficiência e eficácia dos colaboradores e o incremento das relações organizacionais (avaliador-avaliado, intra e interequipas), da implicação organizacional e ainda, a integração das práticas de gestão de pessoas. É fundamental que esteja assente em pressupostos de positividade, isto é, de valorização dos intervenientes, destacando os seus pontos fortes e o aperfeiçoamento dos mesmos. Os pontos fracos não devem ser ignorados mas antes geridos. Reconhece-se, assim, um duplo papel à Avaliação de Desempenho pois, deverá funcionar como elemento regulador das necessidades de formação, conducentes à resolução de problemas e melhoria das práticas pedagógicas. Somente a criação de mecanismos internos, devidamente adaptados ao contexto particular da realidade de cada escola, poderá sustentar a operacionalização de um novo modelo de gestão e avaliação.

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar  
Avaliação de Desempenho Docente

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

AVALIAÇÃO EXTERNA DA COMPONENTE CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro
- Despacho nº 13981/2012, de 26 de Outubro
- Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de Outubro

ANEXO I

<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Docentes em período probatório;</li><li>▪ Docentes integrados no 2º escalão e no 4º escalão da carreira docente;</li><li>▪ Para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão;</li><li>▪ Docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente.</li></ul> <p><b>Não há lugar à observação de aulas dos docentes em regime de contrato a termo</b></p>
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OBSERVAÇÃO DE AULAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A observação de aulas pelos avaliadores externos é realizada num dos dois últimos anos escolares, devendo o processo de avaliação do desempenho ficar concluído até ao fim desse ano escolar e nas seguintes condições:</li><li>▪ Antes do fim de cada ciclo avaliativo para a generalidade dos docentes;</li><li>▪ No último ano escolar anterior ao fim do respetivo ciclo avaliativo, para docentes integrados no 2º e 4º escalão.</li><li>▪ A observação de aulas corresponde a um período de 200 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim de cada ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.</li><li>▪ O docente deve apresentar o requerimento a solicitar a observação de aulas ao coordenador da bolsa de avaliadores externos, <b>até ao final do 1º período</b> do ano escolar imediatamente anterior ao da sua avaliação externa.</li></ul>

## Normas de Secção de Avaliação de Desempenho Docente

### ANEXO II

No âmbito da avaliação de desempenho docente, esta secção, de acordo com a legislação em vigor, definiu os seus critérios desta forma:

1. Distribuição dos docentes avaliados por universos:
  - a) Docentes contratados;
  - b) Docentes integrados na carreira, incluindo os docentes em período probatório e os docentes avaliados através de ponderação curricular;
  - c) Coordenadores de departamento curricular e coordenadores de estabelecimento;
  - d) Avaliadores internos e membros da secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico, que não integrem a alínea anterior.
2. Para cada um destes universos, serão distribuídos o percentil 75 para menções de Muito Bom e o percentil 95 para menções de Excelente, de acordo com o total de docentes avaliados no agrupamento e de docentes integrados em cada um dos universos.
3. Dentro de cada universo, a distribuição das menções será feita por departamentos curriculares, de acordo com os percentis do número anterior.
4. Como critérios de desempate, seguindo novamente a legislação em vigor, serão usados os seguintes critérios:
  - a) A classificação obtida na dimensão científica e pedagógica;
  - b) A classificação obtida na dimensão participação na escola e relação com a comunidade;
  - c) A classificação obtida na dimensão formação contínua e desenvolvimento profissional;
  - d) A graduação profissional calculada nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº20/2006 de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº51/2009 de 27 de fevereiro;
  - e) O tempo de serviço em exercício de funções públicas.

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar  
Avaliação de Desempenho Docente  
**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES**  
**DOMÍNIOS / COMPETÊNCIAS / INDICADORES**

ANEXO III

**DOMÍNIO A: CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO**

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
<b>PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES LETIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção Técnica</li> <li>▪ Planificação das aprendizagens previstas no currículo e rentabilização dos meios e recursos disponíveis.</li> <li>▪ Planificação curricular, tendo em conta a articulação vertical e horizontal.</li> <li>▪ Planificação de estratégias de diferenciação pedagógica</li> </ul>
<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planificação da avaliação dos alunos com recursos aos diferentes instrumentos do agrupamento, para os diferentes tipos de avaliação</li> <li>▪ Aplicação dos instrumentos da avaliação formativa</li> <li>▪ Aplicação de instrumentos de monitorização do agrupamento</li> <li>▪ Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas.</li> </ul>

**DOMÍNIO B: PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
<b>CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO E DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação ativa em projetos de trabalho colaborativo na escola.</li> <li>▪ Envolvimento em projetos da escola que visem o desenvolvimento da comunidade.</li> <li>▪ Implicação em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola.</li> </ul>
<b>PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação na construção de documentos orientadores da vida da escola.</li> <li>▪ Participação na conceção e uso de dispositivos de avaliação da escola.</li> <li>▪ Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola.</li> <li>▪ Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa</li> </ul>
<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.</li> <li>▪ Conceção de projetos ou dinamização de atividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e /ou comunidade.</li> </ul>

**DOMÍNIO C: FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
<b>FORMAÇÃO REALIZADA E CONTRIBUTO PARA A MELHORIA DA AÇÃO EDUCATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dinâmicas ativas de aquisição e de atualização de conhecimento profissional</li> <li>▪ Análise crítica da sua ação, com vista à melhoria das suas práticas</li> <li>▪ Desenvolvimento de conhecimento profissional a partir do trabalho colaborativo com os pares</li> <li>▪ Mobilização do conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola.</li> <li>▪ Aplicação do conhecimento adquirido pela formação realizada.</li> </ul>

**Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar**  
**Avaliação de Desempenho Docente**

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES**  
**INFORMAÇÕES E CALENDARIZAÇÃO**

Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de Fevereiro/ Despacho nº 13981/2012, de 26 de Outubro/ Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de Outubro

ANEXO IV

<b>DOMÍNIOS</b>	<p><b>A – Científico e Pedagógico - 60%</b>  <b>B – Participação na escola e relação com a comunidade - 20%</b>  <b>C – Formação contínua e desenvolvimento profissional - 20%</b></p>
<b>PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% para os docentes que não solicitaram avaliação externa do domínio Científico e Pedagógico</li> <li>▪ 30% da avaliação global do domínio <b>científico e pedagógico</b> quando houver avaliação externa, 20% para a domínio B e 20% para a domínio C</li> </ul>
<b>AVALIADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenador de Departamento</li> <li>▪ Avaliador designado pelo Coordenador de Departamento</li> <li>▪ Diretor</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Docentes contratados com serviço efetivo mínimo de 180 dias</li> <li>▪ Docentes integrados na carreira em ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo</li> <li>▪ Docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente</li> </ul>
<b>RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	<p><b>DOCENTES CONTRATADOS COM SERVIÇO EFETIVO MÍNIMO DE 180 DIAS</b>  <b>DOCENTES POSICIONADOS NOS SEGUINTE ESCALÕES: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º E 7º</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Tem caráter obrigatório.</b></li> <li>▪ É anual e reporta-se ao trabalho efetuado nesse período.</li> <li>▪ A omissão da sua entrega implica a não contagem do tempo de serviço.</li> <li>▪ Deve ter no máximo três páginas, não lhe podendo ser anexados documentos.</li> <li>▪ Inclui os seguintes elementos:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A prática letiva,</li> <li>b) As atividades promovidas,</li> <li>c) A análise dos resultados obtidos,</li> <li>d) O contributo para os objetivos e metas do PE,</li> <li>e) A formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa.</li> </ol> </li> </ul> <p><b>DOCENTES POSICIONADOS NOS SEGUINTE ESCALÕES: 8º E 9º</b>  <b>DOCENTES QUE EXERÇAM AS FUNÇÕES DE SUBDIRETOR, ADJUNTO, ASSESSOR DE DIREÇÃO, COORDENADOR DE ESTABELECIMENTO OU DE DEPARTAMENTO CURRICULAR E O AVALIADOR POR ESTE DESIGNADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Tem caráter obrigatório.</b></li> <li>▪ É entregue no final do ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo.</li> <li>▪ A omissão da sua entrega implica a não contagem do tempo de serviço.</li> <li>▪ Deve ter no máximo seis páginas, não lhe podendo ser anexados documentos.</li> </ul>

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar  
Avaliação de Desempenho Docente

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES  
ITENS A CONSIDERAR PARA A AVALIAÇÃO DAS MENÇÕES  
DE INSUFICIENTE, REGULAR, BOM, MUITO BOM E EXCELENTE

ANEXO V

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO A- CIENTIFICO E PEDAGÓGICO				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
	1 a 4,9	5 a 6,4	6,5 a 7,9	8 a 8,9	9 a 10
<b>PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES LETIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor revela falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.</li> <li>- O professor revela falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor não apresentou nem evidenciou preparação das suas atividades.</li> <li>- A planificação revela-se desajustada a nível científico, pedagógico e didático.</li> <li>- As atividades não estão de acordo com as finalidades e as aprendizagens previstas no currículo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor preparou com eficiência as suas atividades.</li> <li>- A planificação revela-se ajustada a nível científico, pedagógico e didático.</li> <li>- As atividades promovem o desenvolvimento cognitivo e integral do aluno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor preparou de forma muito eficiente as suas atividades.</li> <li>- A planificação revela-se ajustada e criativa a nível científico, pedagógico e didático.</li> <li>- As atividades preveem a realização de experiências inovadoras que incorporem os contributos dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor cria e promove experiências inovadoras e criativas a nível científico, pedagógico e didático.</li> </ul>
<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O professor revela falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.</li> <li>- O professor revela falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A avaliação dos alunos não é sustentada em elementos de informação suficientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A avaliação dos alunos é sustentada em elementos de informação diversificados.</li> <li>- O professor promove processos de autorregulação da avaliação.</li> <li>- O professor utiliza os resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A avaliação dos alunos é sustentada em elementos de informação diversificados.</li> <li>- O professor promove processos de autorregulação da avaliação.</li> <li>- Utiliza os resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas.</li> <li>- Aplica instrumentos adequados à monitorização da sua atividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cria instrumentos de monitorização da sua atividade e dos seus pares.</li> <li>- Dissemina as boas práticas do processo de avaliação recorrendo às suas metodologias, validadas institucionalmente.</li> </ul>

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar  
Avaliação de Desempenho Docente

Classificações

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO B – PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
	1 a 4,9	5 a 6,4	6,5 a 7,9	8 a 8,9	9 a 10
<b>CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO E DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES</b>	- O professor não desenvolveu trabalho colaborativo.	- O professor desenvolveu diminuto trabalho colaborativo.	- O professor participou em projetos interdisciplinares. - O professor interagiu com os vários elementos da comunidade escolar de forma construtiva.	- O professor contribuiu para o desenvolvimento da interação entre os vários elementos da comunidade escolar. - O professor fez propostas para o desenvolvimento da comunidade escolar.	- O professor fez propostas para o desenvolvimento da comunidade escolar, sendo um dos intervenientes na sua aplicação.
<b>PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	- O professor não participou nas tarefas do Departamento.	- O professor participou com pouco empenho nas tarefas do Departamento.	- O professor participou com empenho nas tarefas do Departamento. - Contribuiu para o trabalho de equipa de professores.	- Dinamizou o trabalho de equipa de professores. - Apresentou proposta para a melhoria do desempenho da escola.	- Propôs novas dinâmicas de trabalho em equipa. - Efetuou alterações significativas nas práticas das estruturas de educação educativas.
<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO</b>	- O professor recusa-se a participar em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor não participou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor participou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor participou e dinamizou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola e/ou comunidade.	- Envolveu-se e criou projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional relevantes para a escola e /ou comunidade.

## Classificações

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO C - FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
	1 a 4,9	5 a 6,4	6,5 a 7,9	8 a 8,9	9 a 10
FORMAÇÃO REALIZADA E CONTRIBUTO PARA A MELHORIA DA AÇÃO EDUCATIVA	É atribuída a média da classificação quantitativa das formações realizadas				

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar  
Avaliação de Desempenho Docente

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES  
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA QUE SOLICITARAM  
A AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE**

**ANEXO A**

<b>DEPARTAMENTOS</b>	<b>DOCENTES QUE SOLICITARAM A AVALIAÇÃO EXTERNA</b>
<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>1º CICLO</b>	
<b>LÍNGUAS</b>	
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>	
<b>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS</b>	
<b>EXPRESSÕES</b>	
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>	

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES  
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 2ºESCALÃO E NO 4ºESCALÃO**

**ANEXO B**

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 2ºESCALÃO
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 4ºESCALÃO
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

a) Com avaliação externa em; b) Com avaliação externa em xxxx/xxxx por não ter sido concedida em 20xx/20xx; c) Com solicitação da recuperação de aulas assistidas, ao abrigo do Artigo 30º do Decreto-Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, em 20xx/20xx; d) Com solicitação da recuperação de aulas assistidas, ao abrigo do Artigo 30º do Decreto-

**Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar**  
**Avaliação de Desempenho Docente**

Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, em 20xx/20xx; e) Sem ter solicitado avaliação externa; f) Com avaliação externa em 20xx/20xx

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES**  
**DOCENTES CONTRATADOS A AVALIAR NO ANO ESCOLAR DE ....**

**ANEXO C**

<b>DEPARTAMENTOS</b>	<b>DOCENTES CONTRATADOS</b>
<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>1º CICLO</b>	
<b>LÍNGUAS</b>	
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>	
<b>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS</b>	
<b>EXPRESSÕES</b>	
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	

- a) Docentes avaliadas ao abrigo do DL nº 41/2012, de 21 de fevereiro, nº 6 e nº 7, do artº 40º

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES  
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA EM ANO ESCOLAR ANTERIOR AO DO FIM DO CICLO  
AVALIATIVO ...

ANEXO D

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	

## Perfil Profissional - Estruturas de Orientação Educativa

### Coordenador de Ano, de Ciclo ou de Curso

**Designação:** Coordenador de Ano, de Ciclo ou de Curso

### Atividades:

- Articular e harmonizar as atividades desenvolvidas pelas turmas de um mesmo ano de escolaridade, de um ciclo de ensino ou de um curso, mediante opção a inscrever no regulamento interno;
- Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do conselho pedagógico;
- Articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e os objetivos de aprendizagem;
- Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo, na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- Identificar necessidades de formação no âmbito da Direção de turma;
- Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos diretores de turma em exercício e de outros docentes da escola ou do agrupamento de escolas para o desempenho dessas funções;
- Apresentar ao diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Propor ao conselho pedagógico a realização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas;
- Presidir às reuniões de conselho de turma;
- Entregar a documentação dentro dos prazos estabelecidos.

### Saberes:

- Conhecimentos Fundamentais dos procedimentos administrativos.

- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor.

- Conhecimentos sólidos dos documentos de autonomia do Agrupamento de escolas.

### Saberes Fazer Técnicos:

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica e regulamentar;
- Conferir e atualizar os documentos internos;
- Organizar e atualizar a ficha individual dos alunos da sua direção de turma.

### Saberes Fazer Sociais e Relacionais

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.
- Entregar toda a documentação, atempadamente, (dentro dos prazos estabelecidos);

### Formação Especializada:

- Formação na área da Direção de Turma ou estruturas intermédias.

## Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

### Avaliação de Desempenho Docente

- Conferir e atualizar os documentos internos.

#### **Coordenador de Departamento**

**Designação:** Coordenador de Departamento

#### **Atividades:**

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o departamento curricular;
- Assegurar a coordenação das orientações curriculares e dos programas de estudo, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta da escola;
- Promover a articulação com outras estruturas ou serviços da escola com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação curricular;
- Propor ao conselho pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares locais e a adoção de medidas destinadas a melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da escola;
- Promover a realização de atividades de investigação, reflexão e de estudo, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas;
- Apresentar ao diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Coordenar as reuniões de departamento e grupo disciplinar;
- Recolher e entregar os documentos elaborados pelo departamento ao diretor.

#### **Saberes:**

- Conhecimentos sólidos do programa da(s) disciplina(s) que leciona;
- Conhecimentos básicos dos programas das disciplinas que constituem o departamento;
- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor.

#### **Saberes Fazer Técnicos:**

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica;

#### **Saberes Fazer Sociais e Relacionais**

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.

#### **Formação Especializada:**

- Preferencialmente, deve ter formação especializada em organização e desenvolvimento curricular ou em supervisão pedagógica e/ou formação de formadores

#### **Diretor de Turma**

**Designação:** Diretor de Turma

#### **Atividades:**

- Coordenar as atividades do conselho de turma;
- Assegurar a articulação entre os professores da turma e com os alunos, pais e encarregados de educação;
- Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e método de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação promovendo a sua participação;
- Coordenar o processo de avaliação dos alunos garantindo o seu caráter globalizante e integrador;
- Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.
- Receber os encarregados de educação, marcando uma hora de atendimento;
- Entregar toda a documentação atempadamente, dentro dos prazos estabelecidos;
- Presidir às reuniões de conselho de diretores de turma.
- Recolher e entregar os documentos elaborados pelo departamento ao Diretor.
- Entregar a documentação dentro dos prazos estabelecidos.

#### **Saberes:**

- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor;
- Conhecimentos fundamentais dos procedimentos administrativos;
- Conhecimentos sólidos dos documentos de autonomia do Agrupamento de Escolas.

#### **Saberes Fazer Técnicos:**

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica e regulamentar;
- Conferir e atualizar os documentos internos;
- Organizar e atualizar a ficha individual dos alunos da sua direção de turma.

#### **Saberes Fazer Sociais e Relacionais**

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.

#### **Formação Especializada:**

- Formação na área da Direção de Turma ou estruturas intermédias;
- Preferencialmente, deve ter formação especializada em organização e desenvolvimento curricular ou em supervisão pedagógica e/ou formação de formadores.